

PORTARIA Nº 01/2023 – GABINETE/CREDE 07

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ – SPAECE 2023

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA 7ª CREDE, Profª Maria Luciene Sousa Augusto, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.5º da Portaria nº 1050/2023-GAB, de 03/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho - GT, encarregado pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº 1050/2023-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE - 2023, os quais deverão ser entregues no setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2023, que será realizada nos dias **28, 29 e 30 de novembro 2023**.

Art. 2º - Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria 1050/2023 e atendendo os prazos conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

JOSE NARCELIO AGOSTINHO BASTOS - CPF 785.753.543-53 – Presidente da Comissão e Servidor da Secretaria Estadual da Educação

ANA CRISTINA LUIZ SOARES – CPF 023.598.093-50 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação.

ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS GOMES – CPF 024.232.083-08 –
Servidora da Secretaria Estadual da Educação.

WESLEY COSMO MARTINS – CPF 048.144.665-07 - Servidor da Secretaria
Estadual da Educação

MARIA DE FATIMA FELIX PINTO – CPF 208.718.483-68 - Servidora da Secretaria
Estadual da Educação

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no sistema de laudos e transferências os documentos encaminhados pelos municípios pertencentes à CREDE 07 e protocolados via Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suíte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Canindé, 11 de outubro de 2023



MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO

Coordenadora da 7ª CREDE

Maria Luciene Sousa Augusto
Coordenadora - 7ª CREDE
D.O.E. 29/08/2023 Pág. 2º
Mat 479687-1-X